



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 07/2022

SÚMULA: *Estabelece horário de expediente nas repartições públicas municipais, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase*

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 12/01/2017, e a Lei Municipal nº 616/2017, de 10/02/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Câmara Municipal dar-se-á da seguinte forma:

- I** - 24 de novembro (quinta-feira), terá encerramento às 15:00 horas, devido ao jogo Brasil X Sérvia às 16:00 horas;
- II** - 28 de novembro (segunda-feira), terá encerramento às 12:00 horas, devido ao jogo Brasil e Suíça, às 13:00 horas; e
- III** - 2 de dezembro (sexta-feira), terá encerramento às 15:00 horas, devido ao jogo Camarões X Brasil, às 16:00 horas.

Art. 2º - O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 4º - Ficam dispensando os servidores do ponto biométrico nestes dias, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em
23 de Novembro de 2022.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente